

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
1.663, DE 2014.**

O SR. EFRAIM FILHO (DEM-PB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, Sr. Presidente.